



PORTARIA N° \_\_\_\_\_\_\_\_/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

# RESOLVE:

Art. 1° - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 19/02/2018 à 19/02/2020

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 28 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Registre-se,

Cumpra-se.

DIREE BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humano.



BORTARIA Nº 3 6 /2018

"Dispão sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providencias"

O Prefeito do Municipio de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentivaimo Senhor Direcu Bettoni, no uso de suas atribuições legats e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Organica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Com Fundamento na LEI GOMPLEMENTAR Nº 558/2015, CONCEDER licença pelo período de 2 (anga) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessont desta Prefeitura Municipal.

ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nivel III, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Paragrafo único - O periodo concessivo da referida Ticonca será de 19/02/2018 à 19/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Municipio de Paranhos, em 28 de fevereiro de

Publique-se.

AVENDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP.: 19925-000 - PONE (61) 3480-1225 - 3460-1205



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



## ANEXO II

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
POSIÇÃO	CANDIDATO	100		
1	PAULA VANESSA ALVIM PEREIRA			
2	ANDRESSA RICARDO DA SILVA	-		
3	APARECIDA TEIXEIRA RAMOS			

TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	CANDIDATO	1991-		
1.	FABIANO DOS SANTOS			

MONITOR DE INFORMÁTICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS Departamento de Recursos humanos



Portaria 32 /2018

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que específica e dá outras

O Prefeito Municipal de Parunhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Direcu Bettoni, no seu uso de suas atribuições leguis que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização efetivada através do oficio 0427/SUGESF/GAB/SAD, da cedência do servidor para exercício de Professor.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capitulo V do afastamento - Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

Art.1º - AUTORIZAR a cedência sem ônus para origem, do servidor Ello Jasé Dos Santos ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nivel III, Classe E, a Escola Estadual Santiago Benites, pelo pertodo de 01/01/2018 à 31/12/2018

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de súa publicação

Art.3° - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 24 de fevorofro de 2018,

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO -- CEP.:78925-000 - FONE (8T) 3480-1225 -- 3480-1205



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



	MONITOR DE ENSINO	
POSIÇÃO	CANDIDATO	
1	NEDISON FERNANDES SPAK	



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



### EDITAL 12/2018 do

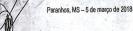
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com as disposições da Lei Complementar n. 558, de 10 de novembro de 2015 e Lei n. 586, de 10 de abril de 2017, homologa a classificação final dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo para seleção de pessoal para atuar na função de Assistente de desenvolvimento Infantil, Técnica em Radiologia, Monitor de Informática, Vigia, Jécnico de Intormatica , Merendeira, Monitor de Ensino e Agente Comunitário de Saúde conforme ANEXO I no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, para que compareçam no Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do SUI, o candidato deverá apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos, na ordem:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso) ou documento equívalente com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF
- c) Titulo de Eleitor:
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certificado de escolaridade, ou declaração de próprio punho de que sabe ler e escrever;
- h) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargo ou emprego público (ANEXO III);
- i) Declaração de Bens (ANEXO IV);
- j) Declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver solndo condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão com prazo inferior a 05 anos no exercício de função pública qualquer (ANEXO V)
- k) 2 (duas) fotos 3x4

Par car vardado firmo a procento declaração

I) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul pelo site: https://www.tims.jus.br/esal/portal.do?servico=810100 m) Laudo/Atestado médico comprovando aplidão fisica e/mental.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



## ANEXO I CLASSIFICAÇÃO FINAL

Inscrito(a) no CPF nº		, Candidato(a) convocado pelo Processo Seletivo						
Simplificado 001/2018 para Contratação	ão po	r Temp	o Determ	inado	para	o ca	go de	
	45					ro para		
específico, que NÃO ACUMULO CARGO		esferas	Federais,	Estadu	iais e	Municip	ais, nas	
situações proibidas pela legislação em vigo	r.	7			9			